

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0533, DE 20 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002058019; e

Considerando o teor do Ofício nº 56.299/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

- Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 9 de maio de 2024, o Capitão PM *206* CARLOS MELO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.412.361-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0228/2023/SSP (SEI nº 60021849).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461717

PORTARIA Nº 0529, DE 20 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, incisos II e IV, do Decreto estadual n° 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual n° 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual n° 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI n° 202400003004110; e

Considerando o teor do Ofício nº 58.096/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

- Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 10 de maio de 2024, o 2º Tenente PM *475* JOSÉ XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.083.201-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 065/2017/SSP (SEI nº 60077964).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461718

PORTARIA Nº 0535, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002051902; e

Considerando o teor do Ofício nº 56536/2024/PM (SEI nº 60097846), da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

- Art. 1º Alterar a lotação dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, listados abaixo, que foram convocados para o serviço ativo pela Portaria nº 1028, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.191 (SEI nº 55158960), com o objetivo de adequar o efetivo das Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás CEPMG's, modificando as unidades onde estão atualmente classificados:
 - I 2º Tenente BM *087* FRANÇOEIDE LOPES DA SILVA, deverá ser classificado no CEPMG Vasco dos Reis, cidade de Goiânia/GO:
 - II 2º Tenente BM *083* GERNIEL SALES DE ALMEIDA, deverá ser classificado no CEPMG Senador Onofre Quinan, cidade de Anápolis/GO; e
 - III 2º Sargento BM *216* ROBSON GONÇALVES VELOSO, deverá ser classificado no CEPMG Dr. Cézar Toledo, cidade de Anápolis/GO.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461736

PORTARIA Nº 0530, DE 20 DE MAIO DE 2024

- O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016015551, resolve:
- Art. 1º Designar o policial RUBENS RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.414.851-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, responder pelo expediente da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o policial WIGNEY GUSTAVO COSTA, inscrito no CPF nº ***.560.451-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 59872888).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 461891

PORTARIA Nº 0531, DE 20 DE MAIO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato de repasse firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002056620, resolve:
- Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM *057* MUNILDO GONÇALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº ***.432.231-**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação DTIC/CALTI, para atuar como gestor do Contrato de Repasse nº